



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL
Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00/ 14:00 às 18:00

CNM: 107920.2.0023353-74

Certidão de Inteiro Teor N° 23.353

MATRÍCULA N° 23.353

DATA: 24 de Outubro de 1990.-

01

CNM 107920.2.0023353-74

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: A vaga de garagem nº05, localizado no pavimento terreo do Bloco "I", do Condomínio Residencial da Amizade, situado à Rua 383-Sem Nome, nº220, na cidade de Jaraguá do Sul-SC, com área real privativa de 13,00m², área real de uso comum de 1,53698m², área real total de 14,53698m², fração ideal do terreno de 9,27779m² ou 0,0954%. O terreno onde assenta o referido Condomínio Residencial da Amizade está situado à Rua 383-Sem Nome, nº220, com a área de 9.729,52m², tendo as seguintes medidas e confrontações: frente, com a Rua 383-Sem Nome, em duas linhas, a 1ª de 125,53m e a 2ª de 20,00m, coincidindo com o alinhamento predial, travessão dos fundos em três linhas com terras da Imobiliária Menegotti Ltda, a 1ª de 121,40m a 2ª de 54,00m e a 3ª de 12,75m, extrema pelo lado direito em 32,10m com terras da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul-SC e pelo lado esquerdo em 59,60m com terras de Julio Manske. **PROPRIETÁRIA:** COOPERATIVA HABITACIONAL DE JARAGUÁ DO SUL LTDA., com sede e foro na cidade de Jaraguá do Sul-SC, inscrita no CGC/MF sob nº80.146.194/0001-77; **TÍTULO AQUISITIVO:** Registrado nesta comarca sob R.1-18.826 e R.5-18.826 (Av.4-18.826) fichas 01 Livro 2-RG-REGISTRO GERAL

COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL - SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

R.1 - 23.353 - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, mutuo com Obrigações e Quitação Parcial, datado de 06.08.1990 COOPERATIVA HABITACIONAL DE JARAGUÁ DO SUL LTDA., acima qualificada neste ato representada pela Caixa Econômica Federal-CEF, com sede em Brasília-DF, Filial, neste Estado, inscrita no CGC/MF sob nº00.360.305/0417-22, na conformidade da procuração lavrada pela Tabela de Notas Aurea Müller Grubba, da comarca de Jaraguá do Sul/SC, livro nº094, fls 018, em 06.07.1990, vendeu, por Cr\$1.851.226,63, o imóvel objeto da presente matrícula incluído nesse valor o imóvel objeto da matrícula nº23.352 ficha 01 Livro 2-RG, à IVARISTO ANTONIO FLORIANI, e sua mulher ELIANE SPLITTER FLORIANI, ambos brasileiros, professores, C.I. nºs19/R.1.266.087-SSP/SC e 2/R.1.139.583-SSI/SC, inscritos no CPF sob nºs552.046.009-49 e 645.453.859-15, respectivamente, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade. Foi apresentado a Guia de Recolhimento de "Inter-Vivos". Tudo de conformidade com as demais cláusulas e condições constantes do contrato no início mencionado.

JARAGUÁ DO SUL, 24 de Outubro de 1990.

A OFICIALA Isa Marta Mohr Ziemann

C

R.2 - 23.353 - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mutuo com Obrigações e Quitação Parcial, datado de 06.08.1990 IVARISTO ANTONIO FLORIANI, e sua mulher ELIANE SPLITTER FLORIANI, acima qualificados, hipotecaram o imóvel objeto da presente matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira soba forma de Empresa Publica, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº759, de 12.08.1969, e constituída pelo "VIDE VERSO"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C8XSF-A4HCM-4PKVH-KQDY5>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL
Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00/ 14:00 às 18:00

CNM: 107920.2.0023353-74

CNM 107920.2.0023353-74 01 v.

Decreto nº66.303, de 06.03.1970, que aprovou o seu Estatuto arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o registro nº1, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº97.547, de 01.03.1989, registrado e arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº3.524, de 17.03.1989, com sede no Setor Bancário Sul, Quadras 3/4, lote 34, em Brasília-DF, CGC/MF nº00.360.305/0001-04, por sua Superintendência Regional de Santa Catarina; VALOR DA DÍVIDA: R\$1.757.988,40 incluído nesse valor o do imóvel objeto da matrícula nº23.352; TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal 8,60% Efetiva 8,9472%. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO, em meses: Normal 240 Prorrogação 108; VALOR DA GARANTIA: R\$1.851.226,63 incluído nesse valor o do imóvel objeto da matrícula nº23.352;

JARAGUÁ DO SUL, 24 de Outubro de 1990.

A OFICIALA Isa Marta Mohr Ziemann C

Av.3-23.353, de 22 de Dezembro de 1999.

EM VIRTUDE de Ofício nº 278/99, passado aos 16.11.1999, pela Caixa Econômica Federal-CAIXA, Filial/SC, representada por Evelyn Prust Franz-Gerente, fica CANCELADA a hipoteca registrada sob R.2-23.353 retro. (RND)

A OFICIALA Nome Klath Bemke E: R\$29,00

OFICIALA SUBSTITUTA

Av.4-23.353, de 22 de Outubro de 2004.

AVERBAÇÃO "EX OFFICIO" - Faço a presente para constar que a Rua 383-Sem Nome, constante desta matrícula, passou a denominar-se **RUA 383-ARTHUR GÜNTHER**, conforme Lei Municipal nº 1.541/91, datada de 13/12/1991.

A OFICIALA Isa Marta Mohr Ziemann

Av.5-23.353, de 22 de Outubro de 2004.

PROCEDE-SE a averbação nos termos do requerimento datado de 24/08/2004, para constar que o nome certo da esposa do adquirente do R.1-23.353 desta matrícula, é **ELIANE SPLITER FLORIANI**, e não como constou, conforme comprovante apresentado e arquivado nesta Serventia.

PROTOCOLO Nº 132.108, de 28/09/2004. (MAD)

A OFICIALA Isa Marta Mohr Ziemann E: R\$13,00

R.6-23.353, de 22 de Outubro de 2004.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

TRANSMITENTE(S): **IVARISTO ANTONIO FLORIANI**, professor, CI nº 19/R-1.266.087/SSP/SC, CPF nº 552.046.009-49, e sua esposa **ELIANE SPLITER FLORIANI**, professora, CI nº 19/R-1.139.583/SSP/SC, CPF nº 645.453.859-15, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados e residentes na Rua 2-Avenida Marechal Deodoro da Fonseca nº 1054, Centro, nesta cidade.

ADQUIRENTE(S): **KLAITON LUÍS FREIBERGER**, solteiro, maior, brasileiro, auxiliar técnico eletrônico, CI nº 3.440.912-2/SESP/SC, CPF nº 029.800.139-00, domiciliado e residente na Rua 383-Arthur Günther nº 220, Bloco 05, Apart. 203, Bairro Amizade, nesta cidade.

VIDE FICHA 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C8XSF-A4HCM-4PKVH-KQDY5>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL
Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00/ 14:00 às 18:00

CNM: 107920.2.0023353-74

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 23.353

CNM 107920.2.0023353-74

FICHA 02

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada em 24.08.2004, às fls.029, do Livro nº 128, do Tabelionato do município de Corupá-SC, desta Comarca.

OBJETO: O imóvel desta matrícula, o qual acha-se cadastrado na PMJS/SC sob nº 18.594.

VALOR: R\$ 3.500,00.

CONDIÇÕES: As constantes da escritura.

PROTOCOLO Nº 132.107, de 28/09/2004, (MAD)

A OFICIALA *Isa Marta Mohr Ziemann*

E: R\$ 43,00

AV.7 - 23.353, 24 de Fevereiro de 2021.

PROCEDE-SE à averbação nos termos do requerimento datado de 21/01/2021, instruído com a certidão de casamento matrícula nº 107383 01 55 2016 2 00086 104 0026140 84, para constar a alteração do estado civil de KLAITON LUÍS FREIBERGER, de solteiro para **CASADO**, em virtude de ter contraído núpcias em 11/07/2016, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com DANIELLE BEATRIZ BRUNER, brasileira, nascida em 28/12/1980, professora, CNH nº 06375094505-DETRAN/SC, na qual consta a CI nº 3311539-SSP/SC e o CPF nº 026.609.939-47, residentes e domiciliados na Rua Arthur Gunther nº 220, apart. 202, bairro Amizade, em Jaraguá do Sul/SC, sendo o regime de bens adotado o da mais completa e absoluta **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, não só dos bens que cada cônjuge levar para o casamento, como dos que, de futuro venham a adquirir a qualquer título, mesmo por doação ou sucessão, assim como os seus frutos e rendimentos, cujo pacto antenupcial acha-se registrado nesta Serventia sob nº 12.433, ficha 01, Livro 3-RA, passando a contraente a adotar o nome de casada, qual seja, **DANIELLE BEATRIZ BRUNER FREIBERGER**, conforme documentos apresentados e arquivados nesta Serventia.

PROTOCOLO Nº 307.145, de 26/01/2021.

Emol: R\$ 90,56, Selo de fiscalização: GBM91631-6P6N, R\$ 2,82.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala: *Isa Marta Mohr Ziemann*

AV.8 - 23.353, 24 de Fevereiro de 2021.

PROCEDE-SE à averbação nos termos do requerimento datado de 21/01/2021, instruída com a Certidão Negativa de Débitos de Imóvel nº 998, emitida em 15/01/2021 pela Secretaria Municipal da Fazenda de Jaraguá do Sul/SC, para constar que o imóvel objeto desta matrícula acha-se edificado no terreno situado no **bairro Amizade**.

PROTOCOLO Nº 307.144, de 26/01/2021.

Emol: R\$ 90,56, Selo de fiscalização: GBM91633-H6H9, R\$ 2,82.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala: *Isa Marta Mohr Ziemann*

R.9 - 23.353, 24 de Fevereiro de 2021.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

TRANSMITENTES: KLAITON LUÍS FREIBERGER, brasileiro, nascido em 25/10/1980, auxiliar administrativo, CI nº 3440912-SSP/SC, CPF nº 029.800.139-00, e seu cônjuge DANIELLE BEATRIZ BRUNER FREIBERGER, brasileira, nascida em 28/12/1980, professora, CI nº 3311539-SSP/SC, CPF nº 026.609.939-47, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 11/07/2016, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, cujo pacto antenupcial acha-se registrado nesta Serventia sob nº 12.433, ficha 01, Livro 3-RA, residentes e domiciliados na Rua Arthur Gunther nº 220, apart. 202, bairro Amizade, em Jaraguá do Sul/SC.

VIDE VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C8XSF-A4HCM-4PKVH-KQDY5>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL
Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00/ 14:00 às 18:00

CNM: 107920.2.0023353-74

Continuação da Matrícula nº 23.353

CNM 107920.2.0023353-74

Fls. 02v

ADQUIRENTES: **LUCIANO JUNIOR SAMPAIO**, brasileiro, nascido em 29/06/2000, solteiro, declara não conviver em união estável, auxiliar administrativo, CI nº 7.613.147-SESP/SC, CPF nº 118.777.099-05, residente e domiciliado na Rua Frida Piske Kruger nº 06, bairro Barra do Rio Cerro, em Jaraguá do Sul/SC; **SIRLEI APARECIDA EMIDIO SAMPAIO**, brasileira, nascida em 07/09/1975, aposentada, CI nº 3.791.083-SESP/SC, CPF nº 027.957.639-07, e seu cônjuge **ORLANDO SAMPAIO**, brasileiro, nascido em 29/04/1968, autônomo, CI nº 2.315.540-SSP/SP, CPF nº 024.158.419-19, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 05/07/1997, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Frida Piske Kruger s/nº, apart. 06, bairro Barra do Rio Cerro, em Jaraguá do Sul/SC.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966. Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017. Venda e Compra de Imóvel - Financiamento nº 0010129207, datado de 30/12/2020; Instrumento de Re-Ratificação, datado de 21/01/2021, e 2º Instrumento de Re-Ratificação, datado de 11/02/2021.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo: recursos próprios: R\$ 10.744,00; recursos do financiamento: R\$ 19.256,00.

CONDIÇÕES: As constantes do Instrumento Particular e dos Instrumentos de Re-Ratificação.

Foi apresentado o ITBI devidamente quitado, que fica arquivado nesta Serventia. Não incide FRJ.

A DOI será emitida no prazo regulamentar.

CONSULTA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (Provimento 39/2014-CNJ): NEGATIVO - Código HASH: 386f.c0ef.6ce5.a2e4.7413.13e5.63a3.4b88.b052.4111;

14ec.6269.0c1a.28eb.0b67.8768.80dd.1327.9868.dab5;

4bac.b940.f687.7ac8.5cc2.e9e4.b7cd.1c61.9d16.b033;

ff37.2352.6bb8.5e8e.201a.8ae1.2ff5.9091.d473.3a1f;

eca3.f0bc.5cc1.2264.ae93.e8e2.68cb.9e5b.ba55.e1c0, em 24/02/2021.

PROTOCOLO Nº 307.868, de 12/02/2021.

Emol: R\$ 204,83, Selo de fiscalização: GBM91636-5089, R\$ 2,82.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala:

R.10 - 23.353, 24 de Fevereiro de 2021.

ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia (Constituição de propriedade fiduciária).

TRANSMITENTES: (Devedores/Fiduciários): **LUCIANO JUNIOR SAMPAIO; SIRLEI APARECIDA EMIDIO SAMPAIO** e seu cônjuge **ORLANDO SAMPAIO**, já qualificados.

ADQUIRENTE: (Credor Fiduciário): **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2235 e 2041, em São Paulo/SP, CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966. Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017.

Venda e Compra de Imóvel - Financiamento nº 0010129207, datado de 30/12/2020; Instrumento de Re-Ratificação, datado de 21/01/2021, e 2º Instrumento de Re-Ratificação, datado de 11/02/2021.

OBJETO: O imóvel desta matrícula, em garantia da dívida a seguir discriminada.

VALOR DA DÍVIDA E CONDIÇÕES: R\$ 19.256,00; Taxa de Juros Bonificada: Taxa efetiva de juros anual: 6,9900%, Taxa nominal de juros anual: 6,7756%, Taxa efetiva de juros mensal: 0,5646%, Taxa

CONTINUA NA FICHA 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C8XSF-A4HCM-4PKVH-KQDY5>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL
Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00/ 14:00 às 18:00

CNM: 107920.2.0023353-74

CNM 107920.2.0023353-74

Continuação da Matrícula nº 23.353

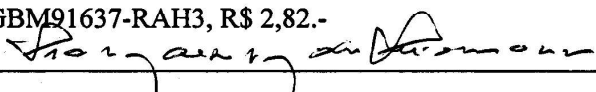
Fls. 03

nominal de juros mensal: 0,5646%; Prazo de amortização: 420 meses; Atualização Mensal; Data de vencimento da Primeira Prestação: 30/01/2021; Custo Efetivo Total-CET (anual): 8,18%; Sistema de Amortização: SAC; Data de Vencimento do financiamento: 30/12/2055; Imposto de Operações Financeiras-IOF: R\$ 0,00. O imóvel foi avaliado em R\$ 30.000,00. Demais condições constam do Instrumento Particular e dos Instrumentos de Re-Ratificação.

OBSERVAÇÃO: A presente transferência se dá em caráter resolúvel, e será cancelada mediante o pleno cumprimento das obrigações dos devedores, ou se consolidará em favor do credor no caso de inadimplemento daqueles, tudo nos termos da Lei nº 9.514/97.

PROTOCOLO Nº 307.868, de 12/02/2021.

Emol: R\$ 118,73, Selo de fiscalização: GBM91637-RAH3, R\$ 2,82.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala: 

Av.11-23.353, de 19 de dezembro de 2025.

Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4º, do CNCGFE-SC, para constar que os próximos atos registrares envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica.

PROTOCOLO Nº 383.119, de 02/12/2025.

Selo de Fiscalização: HRE70775-M5RH.-

(Andréa Luisa Ziemann Formigari) – Oficiala Substituta: 

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C8XSF-A4HCM-4PKVH-KQDY5>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL
Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00/ 14:00 às 18:00

CNM: 107920.2.0023353-74

Continuação da Matrícula nº 23.353

CNM 107920.2.0023353-74 Ficha. 03v

Av.12-23.353, de 19 de dezembro de 2025.

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 02/12/2025, para constar que o Condomínio Residencial da Amizade, onde se localiza o imóvel objeto desta matrícula, **situa-se no lado par da Rua 383-Arthur Günther, esquina com o lado par da Rua 260-13 de Maio, e no lado ímpar da Rua 679-João Baptista Rudolf, bairro Amizade, no perímetro urbano do Município e Comarca de Jaraguá do Sul/SC, e acha-se cadastrado no MJS/SC sob nº 122.504.**

PROTOCOLO Nº 383.119, de 02/12/2025.

EMOLUMENTOS: R\$ 119,10.

FRJ: R\$ 27,07 (Destinação FRJ - FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).

Selo de Fiscalização: HRE70776-58L6.-

Assinado digitalmente por Cesar Roberto Ziemann - Oficial Substituto.

Av.13-23.353, de 19 de dezembro de 2025.

Certifico que, mediante estrita observância do artigo 26 e seus parágrafos, da Lei 9.514/1997, deu-se por regularmente cumprida à intimação dos fiduciários Luciano Junior Sampaio, Sirlei Aparecida Emidio Sampaio e Orlando Sampaio, já qualificados, tendo, pois, transcorrido o prazo legal sem que tivesse ocorrido a purgação da mora, e tendo em vista a fiduciária ter apresentado o comprovante de pagamento do imposto de transmissão "inter vivos", sendo o imóvel avaliado para efeitos fiscais no valor de R\$ 30.000,00, procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 21/10/2025, para materializar a **consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula**, em nome da fiduciária **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira privada com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2235 e 2041, bloco A, bairro Vila Olímpia, em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 90.400.888/0001-42.

Foi apresentado o ITBI devidamente quitado (Itaú Unibanco S.A., no valor de R\$ 4.400,00, em 22/10/2025, juntamente com o imóvel da matrícula nº 23.352), e a Certidão de Ressalva do ITBI nº 5540/2025, emitida em 16/12/2025, pela Secretaria da Fazenda do Município de Jaraguá do Sul/SC, que ficam arquivados nesta Serventia.

A DOI será emitida no prazo regulamentar.

PROTOCOLO Nº 383.123, de 03/12/2025.

EMOLUMENTOS: R\$ 121,74.

FRJ: R\$ 27,67 (Destinação FRJ - FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).

Selo de Fiscalização: HRE70950-EP20.-

Assinado digitalmente por Cesar Roberto Ziemann - Oficial Substituto.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C8XSF-A4HCM-4PKVH-KQDY5>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL
Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00/ 14:00 às 18:00

CNM: 107920.2.0023353-74

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 23.353 CERTIDÃO emitida nos termos do artigo 19 da Lei 6.015/73 e artigo 41 da Lei 8.935/94. O presente documento foi emitido eletronicamente, sendo transcrição fiel da matrícula nº 23.353. O original encontra-se devidamente assinado e arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis.

O referido é verdade e dou fé.

Jaraguá do Sul/SC, 19 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente por Cesar Roberto Ziemann - Oficial Substituto.

Emolumentos:	R\$	0,00
FRJ:	R\$	0,00
ISS:	R\$	0,00
Total:	R\$	0,00

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)



Validade: 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C8XSF-A4HCM-4PKVH-KQDY5>